



Portaria nº 611, de 23 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE VALORES REFERENTE AS APRESENTAÇÕES – LEI ALDIR BLANC – EDITAL Nº 043 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

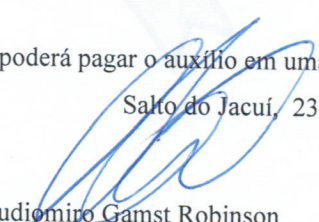
- DESIGNAR -

Art. 1º - O Comitê Municipal de Implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, destinar conforme cadastro e comprovação os seguintes valores, conforme lista abaixo:

PROJETO CULTURAL	AUTOR	VALOR (R\$)
Moda Sertaneja	Antônio Luis Pereira dos Santos	3.500,00
Bailão Sertanejo	Ezequiel Pantaleão da Silva	3.500,00
Modão	Nilson dos Santos	3.500,00
Live Bailão	Rafael Vicente Hotto	3.500,00
Canções da Terra	Newton York Nunes Lazzery	3.500,00
Boate Gaúcha	João Enio Carvalho Hennig	2.524,46
Canto e Encanto	Vandercleison Muratt	6.000,00
Jacuí – Canto ao Rio Grande	Rivelino Rodrigues da Silva	6.000,00
Batalha B. Boy	Michel Berti Goi	6.000,00

Art.2 – A Prefeitura Municipal poderá pagar o auxílio em uma (01) parcela.

Salto do Jacuí, 23 de dezembro de 2020.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23/12/2020.